



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA / PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD / ESPAÇO HABITACIONAL



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TI-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM A OFERTA DE UM SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SISHAB.

1- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação-TI para contratação de um sistema habitacional para prestação dos serviços no Espaço Habitacional deste município.

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Esta contratação se faz necessária para atender às necessidades do Espaço Habitacional, para fins de melhoramento do processo de trabalho no que tange a:

- **Gestão Cadastral e o Encaminhamento de Processos Habitacionais da Zona Urbana e/ou Rural:** o sistema facilitará a sistematização das informações constantes nos cadastros habitacionais, otimizando o tempo, os recursos humanos e materiais, obedecendo as exigências legais do Ministério das Cidades – MC / Secretaria Nacional de Habitação – SNH e Caixa Econômica Federal, produzindo relatórios com informações necessárias ao bom andamento dos processos e da gestão das informações;
- **Monitoramento:** facilitará o monitoramento de usuários/as residentes em outros municípios, que já foram beneficiados pelos programas habitacionais, dentre outras denúncias de irregularidades ou incompatíveis com as regras dos programas habitacionais;
- **Facilidade de Acesso à Informação pelo/a Usuário/a:** facilitará o acesso dos/as beneficiários/as às suas informações cadastrais de forma on-line, sem ter a necessidade de se locomover até o Espaço Habitacional para dirimir dúvidas sobre sua situação cadastral, em consonância com a Lei de Acesso à Informação Nº12. 527/2011.

3- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 4320/1964 – PORTARIA SOF Nº 08/1985, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.482 0006 2.039 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO / 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

